

PORTARIA Coren/RN Nº 034/2018

Revoga a Portaria nº 054/2015 e designa membros da Comissão de Processo Ético.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Processo Ético, para coordenar e acompanhar os procedimentos competentes, encaminhados a este Regional.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão de Ética nos Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições pertinentes estabelecidas através da RESOLUÇÃO Cofen Nº. 370/2010 e demais previsões normativas.

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* da 529^a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2018.

Resolve:

- **Art.** 1º Designar os profissionais, abaixo, como membros da Comissão de Processo Ético na forma como segue:
 - Katiucia Roseli Silva de Carvalho Coren RN nº. 247498 ENF Coordenadora da Comissão;
 - Maria José de Pontes-Coren RN nº. –ENF 32945- Colaboradora-Membro da Coordenação.
- Art. 2º A presente Comissão tem por função coordenar e acompanhar os trabalhos referentes aos processos éticos que tramitam no Coren-RN.
- Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a Comissão deverá reunir-se sistematicamente.
- Art. 4º Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá valer-se de parecer da assessoria jurídica e/ou técnica e demais atos pertinentes.



- **Art. 5º** Os membros da Comissão farão jus à percepção de auxílio de representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.
- **Art. 6** ° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria Coren-RN n° 054/2015 de 10 de junho de 2016.

Natal, 05 de fevereiro de 2018.

Silvia Helena dos Santos Gomes Coren-RN n. ° 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes Coren-RN n. ° 31018 –ENF Conselheira Secretária